



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processo: 4476/2023 Nota Interna: NI/824/2025 Data: 01/04/2025	Entrada Secretaria Regional de Agricultura, Piscas e Ambiente DROTe N. : NI/824/2025 2025-04-01 INTERNO
De: Marlene Pereira Para: Ex.mo Sr. Diretor Regional do Ordenamento do Território	
ASSUNTO: Relatório de atividades 2024 - DROTe	
Pareceres / Encaminhamento	Despacho
	<i>concordo.</i> <i>À consideração</i> <i>Superior.</i> <i>Marlene Pereira</i> <i>01/04/2025</i>

Para efeitos de cumprimento do Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação em vigor, junta-se em anexo o Relatório de Atividades da DROTE referente a 2024.

À Consideração Superior.

A Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento,

Marlene Laura Caires Pereira

Em anexo: Relatório de atividades 2024



1/11/24

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



Secretaria Regional
de Agricultura, Pescas e Ambiente
Direção Regional do
Ordenamento do Território

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2024

DIRETOR REGIONAL: José Ilídio Jesus Sousa

EDITOR:

Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe)

Rua da Sé, 38

9000-066 Funchal

Tel.: (351) 291000410

Website: www.madeira.gov.pt/drote

Correio eletrónico: drote@madeira.gov.pt

EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO:

Divisão de Planeamento e Gestão

Relatório, aprovado pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território, por despacho de 01 de abril de 2025,



ÍNDICE

1. SIGLAS.....	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	5
3.1 ORGANOGRAMA	6
3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	6
3.3 STAKEHOLDERS	8
4. METODOLOGIA	8
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	10
5.1 ATIVIDADES REGULARES	10
5.2 ATIVIDADES 2024	12
5.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2024 E QUAR	16
5.4 FONTES DE VERIFICAÇÃO DO QUAR 2024.....	27
As evidências dos resultados obtidos para cada indicador foram obtidas através das seguintes fontes de verificação:.....	27
5.5 AUTO-AVALIAÇÃO	31
6. RECURSOS	37
6.1 HUMANOS.....	37
6.2 HUMANOS.....	38
6.3 FINANCEIROS	41
6.4 RECURSOS PATRIMONIAIS	43
6.4.1 INSTALAÇÕES	43
6.4.2 FROTA AUTOMÓVEL.....	43
7. AVALIAÇÃO FINAL	44
Execução das Atividades Planeadas em 2024.....	44
Execução Orçamental.....	44
Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM) 1	44
8. ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA.....	45
9. ANEXO II – MODELO DE INQUÉRITOS AOS UTENTES	46
10. ANEXO III – INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO	47
11. ANEXO IV – BALANÇO SOCIAL.....	50
13. ANEXO V – RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP-RAM 3	71

1.SIGLAS

DSIGC – Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro
DSOTU – Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo
DOT – Divisão de Ordenamento do Território
DC – Divisão de Cadastro
DIG – Divisão de Informação Geográfica
GAJ – Gabinete de Apoio Jurídico
DPG – Divisão de Planeamento e Gestão
DLR – Decreto Legislativo Regional
DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território
IRIG – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica
OE – Objetivo Estratégico
OP – Objetivo Operacional
PIDDAR – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM - Região Autónoma da Madeira
REPGRAM - Rede de Estação Permanente GNSS da RAM
SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira
SRIC – Sistema Regional de Informação Cadastral
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial
RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
SICS – Sistema de Informação Cadastral Simplificada
COSRAM – Carta de Ocupação do Solo da RAM
BUPi – Balcão Único do Prédio
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
DRI – Direção Regional de Informática
PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção
MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
RGPD – Regime Geral de Proteção e Dados
SRAPA – Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente
UERHE - Unidade Equivalente de Recursos Humanos em Exercício
UERHP - Unidade Equivalente de Recursos Humanos Prevista
DGT- Direção Geral do Território

2. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades da Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) relativo ao ano de 2024 tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva as principais ações desenvolvidas, bem como avaliar os resultados obtidos face aos objetivos estratégicos definidos. Este documento constitui um instrumento essencial de transparência e prestação de contas da gestão pública.

A sua elaboração cumpre as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro, e 18/2020/M, de 31 de dezembro. Neste contexto, realiza-se um exercício analítico e avaliativo, evidenciando os principais resultados alcançados, os recursos mobilizados e uma autoavaliação do desempenho da DROTe.

O relatório estrutura-se com base nas atividades previstas no Plano de Atividades 2024, permitindo uma análise objetiva dos resultados alcançados. Foram considerados os recursos humanos e materiais utilizados, bem como as sinergias estabelecidas entre as diversas áreas de intervenção da DROTe. A autoavaliação assume um papel central neste documento, integrando-se no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM). Para tal, foram auscultadas as unidades orgânicas da DROTe, dirigentes e trabalhadores, possibilitando a identificação de desafios e a valorização de boas práticas.

No âmbito deste processo, foram recolhidas informações detalhadas sobre:

- O cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades 2024;
- Ações executadas além das inicialmente previstas;
- Resultados obtidos face aos objetivos estabelecidos no QUAR 2024;
- Evidências e fontes de verificação dos resultados alcançados.

A elaboração deste relatório contou com o contributo de todas as unidades orgânicas da DROTe, garantindo uma abordagem sistematizada e rigorosa. A divulgação dos principais resultados visa reforçar o conhecimento e a compreensão sobre a atuação da Direção Regional, contribuindo para a melhoria contínua da sua gestão e intervenção.

3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A DROTe é um serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, cuja orgânica se encontra definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto.

A organização interna da DROTe obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e estrutura-se em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores de serviço, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de divisão.

A DROTe compreende as seguintes unidades orgânicas nucleares:

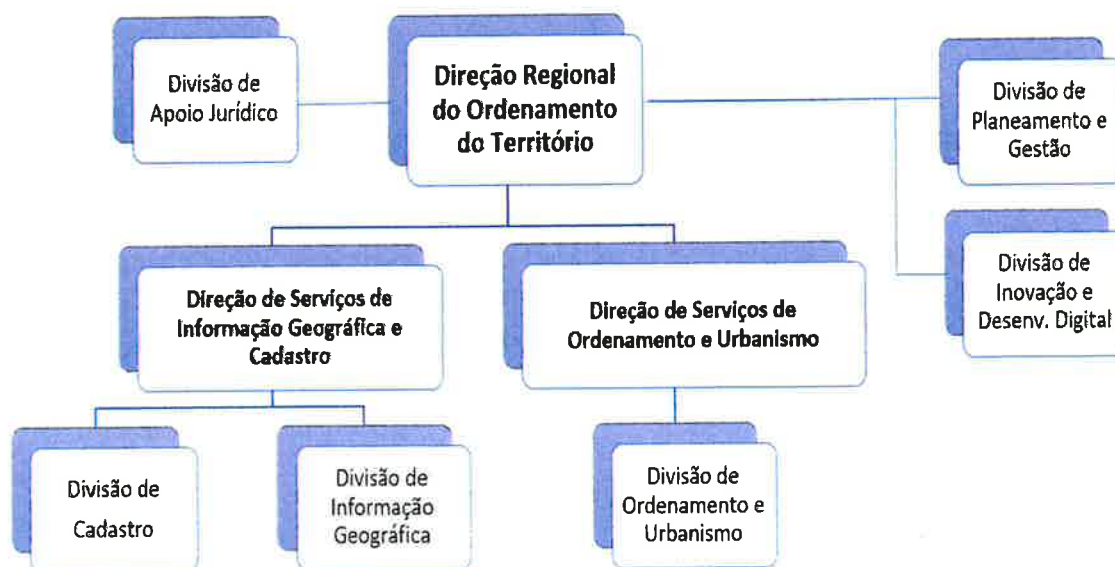
- a) Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo - DSOTU
- b) Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro - DSIGC

E estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo - DOT
- b) Divisão de Cadastro - DC
- c) Divisão de Informação Geográfica - DIG
- d) Divisão de Planeamento e Gestão - DPG
- e) Divisão de Apoio Jurídico - DAJ
- f) Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital - DIDD

3.1 ORGANOGRAMA

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA DROTE



3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Esta Direção Regional tem por missão executar a política regional de ordenamento do território, urbanismo e paisagem, bem como da informação geográfica, cartográfica e cadastral, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

A DROTe tem as seguintes atribuições:

- Propor os princípios orientadores da política regional de ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
- Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais, nacionais e comunitários, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
- Promover o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis nas áreas do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem, do cadastro predial, da cartografia e da informação geográfica;
- Articular as estratégias de ordenamento territorial determinadas pela prossecução dos interesses públicos com expressão territorial;

- e) Implementar um sistema de gestão territorial compatível com políticas de ordenamento do território e de urbanismo, que assegure a correta ocupação e utilização do território, promova e valorize o aproveitamento racional dos recursos naturais e salvede o património natural e cultural;
- f) Introduzir os processos de planeamento estratégico de base territorial tendo em vista a compatibilização entre o desenvolvimento socioeconómico e a qualificação e sustentabilidade do território;
- g) Assegurar a articulação entre as políticas de gestão do território e de urbanismo e as diferentes políticas setoriais;
- h) Propor normativas técnicas com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à proteção e valorização dos recursos territoriais, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;
- i) Assegurar o cumprimento e monitorização do sistema regional de gestão territorial, em articulação com as demais entidades envolvidas;
- j) Apoiar tecnicamente as entidades públicas envolvidas na elaboração, alteração, revisão e avaliação de instrumentos de gestão territorial;
- k) Promover a elaboração, avaliação e revisão de instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e setorial;
- l) Propor a elaboração de legislação setorial que vise o desenvolvimento, sustentabilidade, coesão e qualificação territorial;
- m) Implementar projetos de carácter nacional, europeu ou internacional de requalificação urbana e desenvolvimento territorial;
- n) Promover a proteção, gestão e valorização da paisagem da Região Autónoma da Madeira, compatibilizando as diferentes funções, usos e atividades, em gestão partilhada com outros departamentos da administração regional e local;
- o) Promover um sistema de informação territorial que assegure o acesso dos cidadãos e entidades aos instrumentos e políticas de gestão territorial vigentes;
- p) Assegurar o funcionamento do sistema regional de informação geográfica, através do desenvolvimento e gestão de infraestruturas de dados espaciais;
- q) Promover, em cooperação com outros organismos, a cobertura cartográfica do território regional;
- r) Assegurar a gestão e o regular funcionamento do Sistema Regional de Informação Cadastral, através de sistemas de informação, em cooperação com outros organismos;
- s) Exercer as atribuições e competências de Autoridade Regional de Cadastro Predial;

t) Dinamizar, em articulação com outros organismos, as operações de cadastro predial necessárias à caracterização do território;

u) Promover a fiscalização das atividades desenvolvidas por entidades públicas e privadas, nos domínios do ordenamento do território, urbanismo, cadastro predial, cartografia e informação geográfica.

3.3 STAKEHOLDERS

A Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) interage com um conjunto alargado de stakeholders, tanto internos como externos, que desempenham um papel fundamental na concretização das suas competências e objetivos estratégicos.

Os stakeholders internos incluem todas as unidades orgânicas que integram a estrutura da DROTe, assegurando a implementação das políticas de ordenamento do território, urbanismo e gestão da informação geográfica na Região Autónoma da Madeira. Estes stakeholders internos são essenciais para garantir a articulação entre as diferentes áreas de intervenção e a eficácia dos processos administrativos e técnicos.

Os stakeholders externos abrangem entidades da administração pública, instituições académicas e de investigação, organizações não-governamentais, associações profissionais e entidades privadas que, direta ou indiretamente, colaboram com a DROTe. A cooperação com estas entidades visa assegurar a implementação eficaz das políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo, promover o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira e fomentar a partilha de conhecimento e boas práticas.

A relação com os stakeholders é detalhada no Anexo I deste relatório, onde se especificam as entidades envolvidas e a natureza das interações estabelecidas

4. METODOLOGIA

Para a elaboração do Relatório de Atividades de 2024, adotou-se uma metodologia rigorosa e participativa, fundamentada na gestão por objetivos e na integração das contribuições de todas as unidades orgânicas da Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe).

O processo foi coordenado pelo Diretor Regional, contando com o apoio dos Diretores de Serviço, da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, bem como dos técnicos das áreas de Recursos Humanos e da Unidade de Gestão. Cada unidade orgânica apresentou os resultados obtidos face aos objetivos estabelecidos, permitindo uma análise abrangente e detalhada das atividades desenvolvidas.



A informação recolhida foi posteriormente sistematizada e uniformizada, garantindo a consistência e a transparência dos dados apresentados. De acordo com a cláusula e) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, foi também incorporado neste documento o "Relatório de Autoavaliação", que propicia uma reflexão crítica sobre os processos implementados e os desafios enfrentados ao longo do ano.

Esta abordagem integrada não só assegura uma prestação de contas rigorosa, como também contribui para a identificação de áreas de melhoria e para o desenvolvimento de estratégias que promovam o aperfeiçoamento contínuo da gestão do ordenamento do território na Região Autónoma da Madeira.

Após a aprovação do Relatório de Atividades de 2024, o mesmo será divulgado internamente e no site da Direção Regional.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1 ATIVIDADES REGULARES

No âmbito das competências da DROTe foram desenvolvidas as seguintes atividades:

ATIVIDADES		SERVIÇOS PRESTADOS	DESCRIÇÃO
1	Fornecimento de produtos de informação geodésica, cartográfica, geográfica e cadastral em formato digital e/ou analógico	DSIGC	O fornecimento de produtos sofreu substancial redução em virtude de muita da informação geográfica, e especificamente, a de natureza cadastral, estar disponível para descarregamento de forma livre e aberta.
2	Apoio técnico a entidades públicas no âmbito das tecnologias de informação geográfica	DSIGC	Foram desenvolvidas atividades de apoio aos serviços da Direção Regional de Agricultura.
3	Carregamento no catálogo iRIG-Madeira dos metadados de informação geográfica (conjuntos e serviços de dados geográficos) de entidades regionais;	DSIGC	Foram realizadas várias ações de melhoria do catálogo iRIG-Madeira, de forma a permitir a integração dos registos de metadados no portal Dados.gov.pt, em interoperabilidade com o SNIG.
4	Manutenção da operacionalidade das estações da REPGRAM e estação de serviços de geoposicionamento para determinação de ordenadas geográficas com precisão < 10 cm	DSIGC	Em articulação com os serviços da DR Informática, foram realizadas várias ações de correção a problemas identificados quer pelos utentes da REPGRAM, quer pelos serviços da rede europeia EUREF.

ATIVIDADES		SERVIÇOS PRESTADOS	DESCRIÇÃO
5	Verificação dos recursos geográficos da RAM abrangidos pela monitorização automática no quadro da Diretiva INSPIRE	DSIGC	A verificação da conformidade dos serviços geográficos com a Diretiva INSPIRE foi realizada em conjugação com as orientações da Direção-Geral do Território
6	Emissão de declarações de ordenamento do território que atestem a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial	DSOTU	A emissão de declarações decorreu com a devida normalidade e de acordo com o previsto
7	Emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública relativamente a operações urbanísticas de particulares;	DSOTU	A emissão de declarações decorreu com a devida normalidade e de acordo com o previsto
8	Prestações de serviços técnicos e periciais	DSIGC	A DSIGC colaborou com as solicitações do foro judicial emanadas quer pelo Tribunal da Comarca, quer pela Procuradoria da República da Comarca da Madeira, mediante a realização de 3 perícias, executadas pela Divisão de Cadastro, e de 6 esclarecimentos de índole técnica que envolveram a Divisão de Informação Geográfica.
9	Processos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem	DSIGC	No ano de 2024 não houve registo de pedidos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem.

5.2 ATIVIDADES 2024

Além das atividades regulares da DROTe, foram delineadas e incluídas no Plano de Atividades de 2024 diversas ações a executar ao longo do ano. Apresenta-se, a seguir, o balanço da sua implementação.

ATIVIDADES		REALIZADAS		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO				
1	Coordenar os procedimentos de atualização dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	X		A DROTe tem acompanhado os pedidos de revisão dos vários Planos Municipais
2	Orientar as entidades públicas regionais, nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão e suspensão dos respetivos IGT	X		A DROTe tem orientado as entidades publicas no decorrer dos vários procedimentos relativos à atualização dos respetivos programas
3	Proceder à emissão de pareceres, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	X		A DROTe tem emitido pareceres no âmbito das suas atribuições e de acordo com o previsto no RJUE

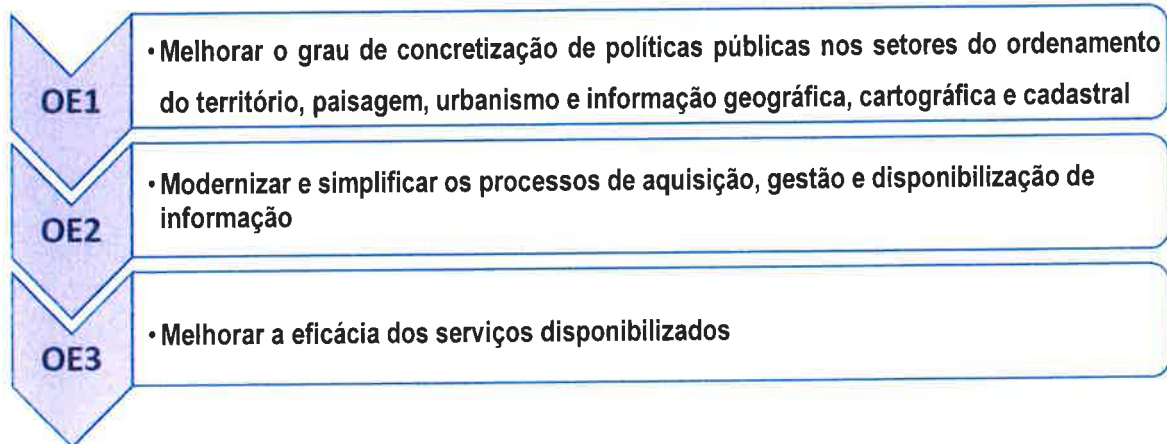
ATIVIDADES		REALIZADAS		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
4	Apoio às autarquias no desenvolvimento e implementação de projetos e políticas urbanísticas	X		A DROTe presta o devido apoio às autarquias, quando solicitada para o efeito, dando a sua opinião técnica sobre a matéria.
CADASTRO				
5	Operacionalizar o novo Regime Jurídico do Cadastro Predial na RAM	X		Foram aprofundados os procedimentos informáticos em torno das operações de conservação do Regime Jurídico do Cadastro Predial.
6	Promover a criação do Sistema Regional de Informação Cadastral	X		Entraram em vigor as disposições legais em torno do Sistema Regional de Informação Cadastral, legalmente estabelecido através Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/M, de 11 de dezembro e da Autoridade Regional de Cadastro Predial, função relevante atribuída à DROTE, por publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2024/M, de 14 de outubro.
7	Assegurar a gestão e divulgação de informação cadastral regional, através de meios digitais	X		A informação cadastral está centralizada na plataforma SRIC, existindo serviços de dados geográficos que permitem o seu uso por interoperabilidade, segundo normas definidas a nível regional, nacional e comunitário. No momento, podemos considerar que é por meio digital que existe informação do cadastro predial.
8	Promover a interoperabilidade dos dados cadastrais entre as entidades envolvidas na execução e conservação do cadastro da RAM	X		Todas as entidades que manifestaram interesse na interoperabilidade da informação cadastral dispõem da mesma para reutilização.
9	Implementar o Sistema de Informação Cadastral Simplificada e do Balcão Único do Prédio (BUPi) na Região Autónoma da Madeira	X		O sistema de informação cadastral simplificada entrou em plena operação nos municípios aderentes da Região Autónoma da Madeira: Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz e São Vicente.

ATIVIDADES		REALIZADAS		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA				
10	Reestruturação da Rede de Estações Permanentes GNSS da RAM (REPGRAM) – Substituição de equipamentos, aquisição d softwares e instalação de novas estações no Paul da Serra, Ponta do Sol, Ponta do Pargo e Caniçal, assegurando a cobertura integral das ilhas da Madeira e Porto Santo com maior fiabilidade dos dados GPS	X		As atividades previstas no âmbito da reestruturação da REPGRAM foram concluídas na sua totalidade, existindo em operação um total de 7 estações permanentes (Porto Moniz, Ponta do Pargo, Barragem da Urze, Ponta do Sol, Caniçal, Santana e Ponta do Sol), a que acresce a EP Funchal, operada pela DGT, igualmente integrada na REPGRAM
11	Aquisição de Drones para a produção de cartografia e monitorização territorial	X		A DROTe dispõe atualmente de duas unidades VANT: um modelo de asa fixa e um modelo multirotor. Em conjugação com o software e hardware disponíveis, encontram-se reunidas as condições técnicas mínimas para a realização de coberturas cartográficas destinadas à produção e atualização de cartografia, bem como à monitorização territorial.
12	Formação e capacitação dos serviços para a produção de cartografia a partir de Drones	X		Foram realizadas ações de capacitação e aquisição de competências no manuseamento de software avançado de fotogrametria.
13	Produção de nova cartografia (NdD1) dos temas construções e infraestruturas e de novos Ortofotomapas para as ilhas da Madeira e Porto Santo;		X	Através do processo de qualidade para verificação das normas e especificações técnicas, foi validada a informação da cartografia topográfica vetorial de nível de detalhe 1 para os temas construções e infraestruturas. Por sua vez, a verificação dos serviços aos ortos determinou a necessidade geração de novos ficheiros.
14	Concluir a atualização da Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma da Madeira (COSRAM)	X		A COSRAM versão 2018 foi concluída e disponibilizada, em conformidade, no Registo Regional de Dados Geográficos, estando disponível para consulta e descarregamento.

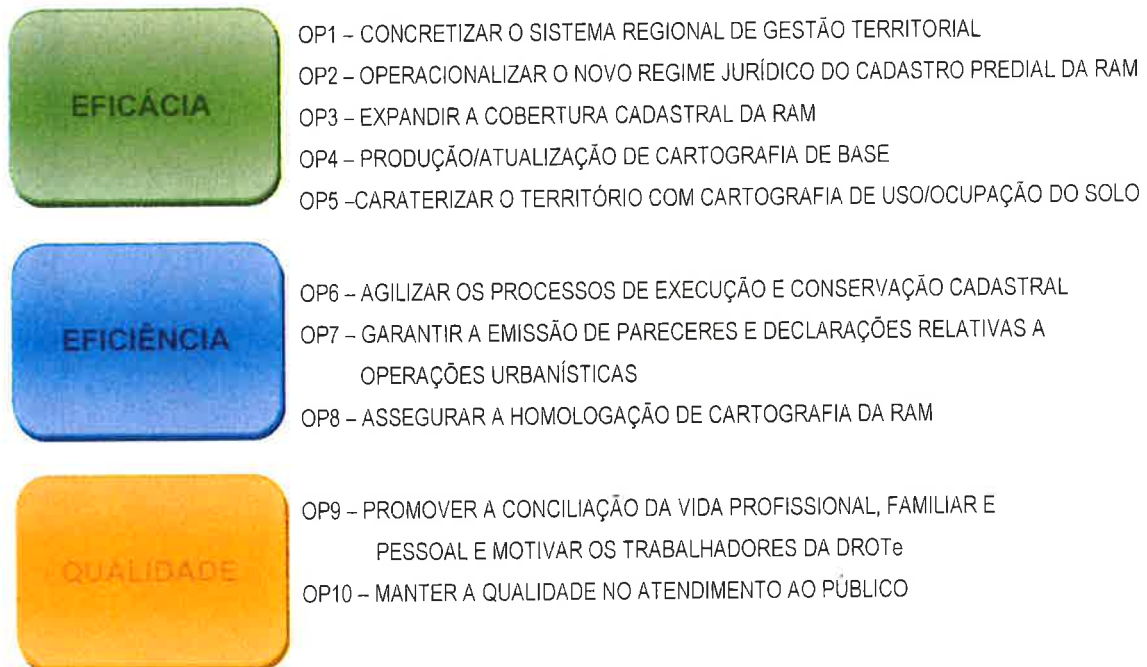
ATIVIDADES		REALIZADAS		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
15	Garantir os procedimentos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem relativa à RAM		X	No ano de 2024 não houve registo de pedidos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem.

5.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2024 E QUAR

De forma a dar cumprimento ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009, de 21 de agosto, na sua redação atual, a DROTe estabeleceu para 2024 um conjunto de Objetivos Estratégicos alinhados com o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública Regional (SIADAP-RAM1). Esses objetivos visam reforçar a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços prestados, promovendo uma gestão orientada para resultados e para a melhoria contínua da atuação da Direção Regional.



Para concretizar os Objetivos Estratégicos foram estabelecidos 10 Objetivos Operacionais, dos quais 5 são de Eficácia, 3 de Eficiência e 2 de Qualidade. A concretização destes objetivos foi da responsabilidade das várias unidades orgânicas



Handwritten signature



Secretaria Regional
de Agricultura, Pescas e Ambiente
Direção Regional do
Ordenamento do Território

QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Data: 24/03/2025

Versão: V1

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço Organismo:	Direção Regional do Ordenamento do Território
Tutela(s):	Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente
Missão:	Executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, PAISAGEM E DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRÁFICA E CADASTRAL	100%	128%
OE2:	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO	100%	114%
OE3:	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	100%	109%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

Ponderação: 30%

OE1	OP1: CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL	Peso:	30%
-----	---	-------	-----

Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Número de municípios em processo de Classificação e Qualificação do Solo, com o apoio da DROTe				5	1	6	100%	7	140%	Superou	40%
Grau de Realização do OP1											140%	

OE1	OP2: OPERACIONALIZAR O NOVO REGIME JURÍDICO DO CADASTRO PREDIAL NA RAM	Peso:	10%
-----	--	-------	-----

Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Data de disponibilização aos cidadãos e Técnicos de Cadastro Predial da plataforma digital do Sistema Regional de Informação Cadastral - SRIC				31-03-2024		31-01-2024	100%	15-01-2024	132%	Superou	32%
		Grau de Realização do OP2										132%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 - DROTe

OE1		OP3: EXPANDIR A COBERTURA CADASTRAL NA RAM									Peso:	20%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Data de abertura ao público dos balcões BUPi (Balcão Único do Prédio (BUPi))				01-04-2024		15-02-2024	50%	01-03-2024	117%	Superou	17%
Ind.4	Número de ações presenciais de divulgação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada				22		28	50%	30	136%	Superou	36%
-											Grau de Realização do OP3	127%
OE1		OP4: PRODUÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA DE BASE									Peso:	20%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Data de início dos trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas construções e infraestruturas e novos Ortofotomapas para as ilhas da Madeira e Porto Santo				30-07-2024		01-06-2024	100%	15-06-2024	119%	Superou	19%
-											Grau de Realização do OP4	119%

OE1		OP5: CARACTERIZAR O TERRITÓRIO COM CARTOGRAFIA DE USO / OCUPAÇÃO DO SOLO									Peso:	20%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Data de conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM				30/08/2024		01-04-2024	100%	23/04/2024	121%	Superou	21%
										Grau de Realização do OP5		121%

EFICIÊNCIA

Ponderação: 30%

OE2:		OP6: AGILIZAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO CADASTRAL									Peso:	60%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Tempo médio (nº de dias) de resolução de processos SRIC				60		30	100%	33	123%	Superou	23%
											Grau de Realização do OP6	123%



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 - DROTe

OE2:	OP7: GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS										Peso:	20%
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	-----

Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Tempo médio (nº de dias) encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios do uso, ocupação e transformação do solo.				10		4	100%	5	121%	Superou	21%
Grau de Realização do OP7												121%

OE2:	OP8: ASSEGURAR A HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM										Peso:	20%
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	-----

Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias				85%		106%	100%	85%	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP8												100%

QUALIDADE

Ponderação: 40%

OE3:	OP9: PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTe									Peso:	50%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Percentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/especifico				50%		63%	100%	57%	114%	Superou	14%
										Grau de Realização do OP9		114%





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 - DROTe

OE3:		OP10: MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO								Peso:		50%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.11	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)				6		8	20%	7	117%	Superou	17%	
Ind.12	Elaboração um manual de procedimentos para a nova plataforma digital do Sistema Regional de Cadastro Predial				1		1	30%	1	100%	Atingiu	0%	
Ind.13	Nº de novos serviços digitais disponibilizados				5		6	50%	8	160%	Superou	60%	
										Grau de Realização do OP10		103%	

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 40%
	Quantitativa final	117%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		



Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA				38,6%			
OP1	30%	30%	9%	140%	42%	Superou	RELEVANTE
OP2		10%	3%	132%	13%	Superou	RELEVANTE
OP3		20%	6%	127%	25%	Superou	RELEVANTE
OP4		20%	6%	119%	24%	Superou	RELEVANTE
OP5		20%	6%	121%	24%	Superou	RELEVANTE

EFICIÊNCIA		35,3%					
OP6		60%	18%	123%	74%	Superou	RELEVANTE
OP7	30%	20%	7%	121%	24%	Superou	RELEVANTE
OP8		20%	6%	100%	20%	Atingiu	RELEVANTE
QUALIDADE		43,5%					
OP9		50%	20%	114%	57%	Superou	RELEVANTE
	40%						
OP10		50%	20%	103%	52%	Superou	RELEVANTE
Total		100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				101%

Handwritten signature

5.4 FONTES DE VERIFICAÇÃO DO QUAR 2024

As evidências dos resultados obtidos para cada indicador foram obtidas através das seguintes fontes de verificação:

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	Justificação do resultado
Ind1	Número de municípios em processo de Classificação e Qualificação do Solo, com o apoio da DROTe	DSOTU	N.º de municípios em processo de classificação e qualificação do solo com o apoio da DROTe	Plataforma de gestão documental IDOK	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Dos 11 concelhos da RAM, 7 concelhos iniciaram a processo de classificação e qualificação do solo, com o apoio da DSOTU
Ind2	Data de disponibilização aos cidadãos e Técnicos de Cadastro Predial da plataforma digital do Sistema Regional de Informação Cadastral - SRIC	DSIGC	Data de disponibilização aos cidadãos e técnicos de Cadastro Predial da Plataforma digital do SRIV	Plataforma SRIC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	A data de disponibilização ao técnico de cadastro predial da DRPA foi a 15-01-2024
Ind3	Data de abertura ao público dos balcões BUPI (Balcão Único do Prédio (BUPI))	DSIGC	Data de abertura ao público dos Balcões BUPI	Plataforma BUPI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Apesar da plataforma BUPI estar apenas disponível a 01-04-2024, os Balcões BUPI nos concelhos de Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz e São Vicente abriram a s01-03-2024 com o intuito de sensibilizar e informar a população

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	Justificação do resultado
Ind4	Número de ações presenciais de divulgação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada	DSIGC	N.º de ações presenciais de divulgação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado	Registo e controlo interno	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	O elevado n.º de solicitações levou a DROTe a promover mais ações de informação e divulgação do que as programadas
Ind5	Data de inicio dos trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas construções e infraestruturas e novos Ortofotomapas para as ilhas da Madeira e Porto Santo	DSIGC	Data de inicio dos trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos Temas construções e infraestruturas e novos orotofotomapas para as ilhas da Madeira e Porto santo	Relatório interno	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Os trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas construções e infraestruturas e novos Ortofotomapas para as ilhas da Madeira e Porto Santo iniciaram-se a 15-07-2024, depois de estabelecido a distribuição das tarefas entre os trabalhadores da DIG
Ind6	Data de conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM	DSIGC	Data de conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM	Controlo interno e disponibilização no GeoPortal	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	A conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM terminou a 23-04-2024, trabalho desenvolvido pela DIG
Ind7	Tempo médio (nº de dias) de resolução de processos SRIC	DSIGC	$\sum$ anual do n.º dias de resolução de processos SRIC	Plataforma SRIC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	A modernização administrativa e desmaterialização dos processos encurtaram o prazo de resolução dos processos SRIC

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	Justificação do resultado
Ind8	Tempo médio (nº de dias) encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios do uso, ocupação e transformação do solo.	DSOTU	$\sum$ anual do n.º de dias para encaminhamento e resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios do uso, ocupação e transformação do solo	Plataforma de gestão documental IDOK e controlo interno	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	O tempo médio de encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios do uso, ocupação e transformação do solo foi de 5 dias, devido desmaterialização e gestão dos processos na plataforma IDOK
Ind9	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	DSIGC	$\sum$ anual da taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	Plataforma da homologação de cartografia	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	No ano de 2024 não houve registo de pedidos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem.
Ind10	Percentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/específico	DROTe	Percentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido / desfasado / turno específico	Lista de regimes de trabalho da DROTe, arquivada no GRH da SRAPA	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	57% dos colaboradores da DSPC têm horários flexíveis ou jornada contínua de modo a permitir conciliar a vida profissional com as responsabilidades profissionais. Nos restantes casos, sempre que solicitado e devidamente justificado, atendeu-se às necessidades individuais de cada trabalhador
Ind11	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)	DROTe	$\sum$ anual do satisfação dos utentes obtida mediante inquéritos	Inquérito recolhidos no atendimento, arquivados na DROTe	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Os inquéritos de satisfação dos utentes relativamente aos serviços da DROTe, ao nível da satisfação, na sua totalidade responderam muito bom ou excelente.

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	Justificação do resultado
Ind12	Elaboração um manual de procedimentos para a nova plataforma digital do Sistema Regional de Cadastro Predial	DSIGC	Elaboração dum manual de procedimentos para a nova plataforma digital do SRIC	Manual disponibilidade aos trabalhadores da Divisão de cadastro, arquivado em servidor	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Foi elaborado um manual de procedimento de apoio ao manuseamento da plataforma SRIC
Ind13	Nº de novos serviços digitais disponibilizados	DSIGC	N.º de novos serviços digitais disponibilizados	Plataforma Geoportal, SRIC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Foram disponibilizados novos serviços digitais na plataforma SRIC e Geoportal IRIG

5.5 AUTO-AVALIAÇÃO

Os resultados alcançados e os desvios identificados em relação aos objetivos anuais estabelecidos foram detalhados no ponto anterior. Nele, apresentam-se os três Objetivos Estratégicos definidos, o seu desdobramento em 10 Objetivos Operacionais, os serviços responsáveis pela sua execução, os indicadores de desempenho, as metas estabelecidas, os resultados obtidos e os respectivos desvios.

Analisando os 13 indicadores medidos, verificamos que os resultados obtidos para os objetivos operacionais foram: 11 indicadores superados e 2 indicadores cumpridos ao que deu azo a 10 objetivos operacionais superados.

Verificamos que ao nível dos objetivos de eficácia o resultado obtido em 2024 foi de 38,6%, eficiência foi 35,3% e qualidade 43,5%, o que se traduz num resultado global de 117%. Considerando que, todos os 10 objetivos operacionais foram superados, a proposta de avaliação da DROTe deverá traduzir-se na menção **Desempenho Bom**.

MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA A SISTEMATIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

No decurso de 2024, a Direção Regional de Ordenamento do Território (DROTe) implementou um conjunto de medidas destinadas a reforçar a eficiência e a transparência nos processos de contratação pública. Estas iniciativas visaram a sistematização e normalização dos procedimentos, assegurando o cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

1. Procedimentos de Preparação e Acompanhamento

- **Folha Síntese do Procedimento:** Foi instituído o preenchimento prévio de uma folha síntese para cada procedimento de contratação, contemplando os elementos essenciais e específicos de cada processo.
- **Checklist de Verificação:** Implementou-se uma checklist de verificação dos procedimentos de contratação pública, garantindo a conformidade com os requisitos legais e normativos em vigor.
- **Cronograma dos Procedimentos:** Elaborou-se um cronograma detalhado para cada procedimento, registando todas as etapas desde a abertura até à sua conclusão, permitindo um acompanhamento eficaz e atempado.

2. Envolvimento e Articulação das Unidades Orgânicas

A execução destas medidas contou com a participação ativa e coordenada das seguintes unidades orgânicas:

Direções de Serviço: Responsáveis pela definição das necessidades e especificações técnicas dos procedimentos.

Divisão de Apoio Jurídico: Assegurou a conformidade legal e a adequação jurídica dos processos.

Divisão de Planeamento e Gestão: Coordenou o planeamento estratégico e a gestão operacional dos procedimentos.

Unidade de Gestão do Gabinete da Secretária Regional: Supervisionou e acompanhou a execução global dos processos de contratação.

3. Controlo Orçamental e Emissão de Compromissos

Foi rigorosamente cumprida a obrigação de cabimento prévio antes do lançamento dos procedimentos de formação de contratos, assegurando a disponibilidade orçamental necessária. Adicionalmente, procedeu-se à emissão do número de compromisso para todas as adjudicações, garantindo a transparência e o controlo financeiro dos processos.

4. Padronização e Controlo Interno

Minutas Padronizadas: Estabeleceram-se minutas padronizadas para os documentos processuais, uniformizando os critérios e assegurando a consistência documental.

Estrutura Interna de Controlo: Implementou-se uma estrutura interna de controlo que assegura o acompanhamento contínuo da tramitação dos procedimentos de contratação pública, garantindo a correta definição das condições técnicas e jurídicas nos respetivos documentos processuais.

5. Sistema de Referências Sequenciais

Foi implementado um sistema de referências sequenciais para os procedimentos, conforme a modalidade adotada, facilitando a identificação e o rastreamento de cada processo, contribuindo para a organização e eficiência administrativa.

Estas medidas refletem o compromisso da DROTe em promover práticas de contratação pública mais simples e eficientes, alinhadas com as melhores práticas nacionais e internacionais, assegurando a transparência e a legalidade dos processos.

No âmbito do Projeto Digital DROTe, financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a DROTe cumpriu integralmente as obrigações atribuídas enquanto Organismo Executor. Toda a informação e documentação exigida foi remetida à Direção Regional de Informática (DRI), entidade responsável na qualidade de Beneficiário Final, assegurando o cumprimento dos trâmites previstos.

Este conjunto de ações refletiu-se no elevado desempenho da DROTe, que, no âmbito do PRR, demonstrou um forte compromisso com a transparência, a integridade e a eficiência na execução dos contratos cofinanciados.

Considerando que a DROTe não possui autonomia administrativa e financeira – sendo a gestão dos recursos humanos e financeiros assegurada pelo Gabinete da SRAPA – não se impondo a implementação de um sistema de controlo interno próprio. No entanto, ao longo de 2024 procedeu-se à revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), garantindo o seu alinhamento com as seguintes normativas:

Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro):

- Foi implementado um programa de cumprimento normativo que incluiu planos de prevenção e gestão de riscos, códigos de ética e conduta, programas de formação, canais de denúncia e a nomeação de um responsável pelo cumprimento normativo (RGPC).
- Adicionalmente, foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente com poderes e autonomia para prevenir a corrupção e infrações conexas.

Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro):

- Foram adotadas medidas específicas no âmbito do PPR, com especial enfoque na identificação e mitigação das áreas de risco associadas à corrupção e infrações conexas.

Adicionalmente, mantiveram-se os procedimentos de implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), sob a orientação do Gabinete da SRAPA, assegurando o cumprimento integral das exigências legais relativas à proteção dos dados pessoais.

A DROTe tem um serviço de atendimento ao público de uma forma sistemática. Foram efetuadas a auscultação aos utentes, constituindo um objetivo operacional da DROTe (OP11) “Manter a qualidade no atendimento ao público”. Os inquéritos realizados e depositados pelo próprio utente em urna fechada permitiram obter 28 respostas, tendo sido obtido um resultado de 7, numa escala de 1 (Muito Insatisfeito) a 7 (Muito Satisfeito).

O questionário aplicado consta da Anexo II

O número de respostas obtidas e a taxa de satisfação por tipologia foram as seguintes:

Parâmetros Avaliados	Número de respostas	Taxa de satisfação numa escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito
Funcionalidade e comodidade das instalações	28	6,625
Tempo de espera até ser atendido	28	6,875
Satisfação global com o atendimento	28	7
Fornecimento da informação pretendida	28	7
Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	28	7
Competência / conhecimentos técnicos dos colaboradores	28	7
Simpatia e cortesia dos colaboradores	28	7
Prazos de fornecimento	27	7
Cumprimento dos prazos	27	6,9565217
Qualidade do serviço prestado	28	7

Da análise dos resultados globais, podemos constatar que os parâmetros avaliados obtêm resultados positivos, de salientar que a taxa de satisfação mais baixa de 6,625 refere-se as condições de funcionalidade e comodidade das instalações. (Anexo III).

REFORÇO DE RECURSOS PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS

Para otimizar o desempenho dos serviços e cumprir metas estratégicas, é essencial garantir os recursos financeiros, humanos e materiais necessários.

No que se refere aos recursos materiais, destaca-se a necessidade de renovação de alguns equipamentos informáticos na DROTe, com destaque para a sala destinada a reuniões e ao atendimento ao público. Adicionalmente, prevê-se a implementação de um sistema de gestão de filas, com o objetivo de melhorar o fluxo de atendimento e aumentar a satisfação dos utentes.

Relativamente aos recursos humanos, considera-se prioritário o recrutamento de profissionais com formação superior em Geografia, que irão apoiar na expansão da cobertura cadastral na Região Autónoma da Madeira (RAM) e a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (SICS). Paralelamente, será necessária a contratação de assistentes técnicos para reforçar o atendimento no âmbito do Balcão Único do Prédio (BUPi), promovendo e operacionalizando este serviço na RAM.

Adicionalmente, prevê-se a contratação de assistentes técnicos para dar apoio à Divisão de Planeamento e Gestão, considerando as suas competências, bem como a contratação de mais uma assistente operacional para auxiliar na expedição de correspondência, atendimento telefónico e na limpeza das instalações da DROTe. Esta última medida visa não só melhorar a qualidade do serviço prestado, mas também assegurar os serviços mínimos de limpeza durante os períodos de ausência das colegas por férias, baixas médicas ou outros impedimentos.

A disponibilização de recursos adequados permitirá à DROTe cumprir eficazmente as suas responsabilidades, assegurando um serviço de qualidade aos cidadãos e contribuindo para a valorização e gestão eficiente do território regional.

Em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 15.º1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação incorpora a comparação do desempenho com serviços equivalentes, evidenciando os resultados alcançados e os desvios em relação ao QUAR do serviço face aos objetivos anuais.

11/14

A DROTe reúne as competências exercidas a nível nacional pela DGT. Considerando a similaridade das funções exercidas por ambas as entidades, procedeu-se à sua comparação.

ENTIDADE	ANO 2021		ANO 2022		ANO 2023	
	DGT	DROTe	DGT	DROTe	DGT	DROTe
RESULTADO DO DESEMPENHO	124% - Desempenho Bom	110% - Desempenho Satisfatório	132% - Desempenho Bom	115% - Desempenho Bom	-	116,43% - Desempenho Bom

Analisando a tabela, podemos constatar que o desempenho da DROTe, está a aproximar-se da sua entidade congénere.

Face aos resultados obtidos em 2024 e à autoavaliação efetuada, propõe-se que a avaliação final do desempenho da DROTe tenha a menção de **DESEMPENHO BOM**.



6.RECURSOS

6.1 HUMANOS

Na tabela seguinte está indicado o n.º de trabalhadores a desempenhar funções na DROTe no início e no final de 2024.

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis de 2024	242
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	1	242	20	1	221	18	0	91%	91%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	7	7	1 694	112	7	1 485	98	0	88%	88%
Técnicos Superior	12	17	4 114	204	17	3 601	179	0	88%	88%
Coordenador Técnico	9	1	242	9	1	216	8	0	89%	89%
Técnicos de Informática	8	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
Assistente Técnico	8	20	4 840	160	25	4 425	146	5	91%	91%
Assistente Operacional	8	6	1 452	30	10	2 062	43	4	142%	142%
Total		52	12 584	535	61	12 010	492	9	92%	95%

Embora o número de funcionários tenha aumentado, o desvio entre a UERHE e a UERHP deve-se, principalmente, ao número de dias de férias gozadas em função das férias acumuladas de 2023, assim como ao elevado número de faltas justificadas por atestado médico.

6.2 HUMANOS

Relativamente ao nível de participação dos trabalhadores da DROTe em ações de formação, participaram 12 trabalhadores, em 26 ações de formação diferentes.

Formação	N.º de formandos	Tipo de formação
Word (Essencial/Básico)	1	Externa
Word (Avançado)	2	Externa
Dashboards no Microsoft Excel (Avançado)	3	Externa
Excel (Essencial/Básico)	1	Externa
POWER APPS E POWER AUTOMATE (ESSENCIAL/BÁSICO)”	1	Externa
A União Europeia: Construção e Funcionamento	1	Online
Agentes eleitorais - Membros de mesa	1	Online
Apoio à tomada de decisão em folha de cálculo (Excel): Análise de gestão de dados 2.4	1	Online

Formação	N.º de formandos	Tipo de formação
Cidadão Ciberrinformado	2	Online
Competências para a Interculturalidade	1	Online
Conceitos e Princípios da Participação Pública	1	Online
Curso Cidadão Ciberseguro	1	Online
Curso Cidadão Cbersocial	1	Online
Data Science: Conceitos Introdutórios	1	Online
Estatística em folha de cálculo (Excel): Fórmulas e funções 1.2	3	Online
Folha de cálculo (Excel): Fórmulas e funções 1.1	3	Online
Gestão Avançada de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados 2,2	1	Externa
Língua Portuguesa em Contexto de Escrita Académica	1	Online
Lógica, consulta e referência em folha de cálculo (Excel): Fórmulas e funções 1.4	1	Online
Membros de mesa - Voto antecipado em mobilidade	1	Online

Formação	N.º de formandos	Tipo de formação
O Futuro das Cidades e a EU: uma construção com o poder local	1	Online
Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a EU	1	Online
Portal Base - Contratos públicos online	3	Online
RGPD para cidadãos atentos	3	Online
Tabelas dinâmicas em folha de cálculo (Excel): Análise de gestão de dados 2.3	1	Online
Texto e matemática em folha de calculo (Excel): Fórmulas e funções 1.3	2	Online

Segue em anexo o balanço social (ANEXO IV)

6.3 FINANCEIROS

Os dados das tabelas abaixo indicadas, tiveram como base o balancete global da SRAPA a 31/12/2024.

A tabela seguinte apresenta os valores da dotação orçamental corrigida da DROTe para os orçamentos de Funcionamento e PIDDA, e respetivas execuções.

RECURSOS FINANCEIROS								
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
				30.06.2024	30.09.2024	31.12.2024		
Orçamento de Funcionamento (OF)	1 741 841,00 €	4 750,00 €	1 769 841,00 €	753 140,10 €	1 168 551,52 €	1 673 990,20 €	95 850,80 €	95%
Despesas c/ Pessoal	1 700 841,00 €	0,00 €	1 718 841,00 €	747 158,89 €	1 159 310,86 €	1 655 164,79 €	63 676,21 €	96%
Aquisições de Bens e Serviços	31 500,00 €	2 375,00 €	41 500,00 €	4 723,21 €	7 682,66 €	16 772,48 €	24 727,52 €	40%
Outras despesas correntes	9 500,00 €	2 375,00 €	9 500,00 €	1 258,00 €	1 558,00 €	2 052,93 €	7 447,07 €	22%
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução	Saldo	Taxa de execução	Saldo	Taxa de execução
				30.06.2024	30.09.2024	31.12.2024		
Orçamento de Investimento (OI)	1 158 389,00 €	66 638,88 €	1 072 701,00 €	42 228,21 €	118 600,79 €	144 558,02 €	928 142,98 €	13%
Despesas de Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Aquisições de Bens e Serviços	696 932,00 €	52 886,56 €	655 806,00 €	29 652,53 €	106 015,11 €	128 129,12 €	527 676,88 €	20%
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Despesas de Capital	461 457,00 €	13 752,32 €	416 895,00 €	12 575,68 €	12 585,68 €	16 428,90 €	400 466,10 €	4%
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Total (OF+OI+OV)	2 900 230,00€	71 388,88 €	2 842 542,00 €	795 368,31 €	1 287 152,31 €	1 818 548,22 €	1 023 993,78 €	64%

A taxa de execução do PIDDAR deveu-se essencialmente às restrições impostas a um Governo em gestão, que apenas admite o lançamento de novos procedimentos de contratação para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, renovações contratuais previstas nos contratos anteriores e contratações com carácter de urgência inadiável e ao atraso na abertura dos procedimentos, que comprometeram o início da execução do contrato, o que resultou na transição de parte da execução financeira para o ano de 2025.

6.4 RECURSOS PATRIMONIAIS

6.4.1 INSTALAÇÕES

A DROTe manteve o desenvolvimento das suas atividades nas instalações localizada Na Rua da Sé n.º 38, 9000-066 Funchal.

A DROTe dispõe de um conjunto de estações permanentes GNSS, localizadas nos seguintes locais:

- Rua da Sé n.º 38, 9000-066 Funchal (DGT);
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santana, Santana;
- Edifício do Entrepasto Frigorífico no Caniçal;
- Edifício da Barragem da Urze no Paul da Serra;
- Edifício do infantário "O Sol" na Ponta do Sol;
- Edifício principal da Estação Zootécnica no Porto Moniz;
- Pavilhão de Ténis de Mesa na Ponta do Pargo;
- Câmara Municipal do Porto Santo, Porto Santo;
- Abrigo na Selvagem Grande, Ilhas Selvagens, Funchal.

6.4.2 FROTA AUTOMÓVEL

Com o objetivo de centralizar os serviços e simplificar os processos, a partir do quarto trimestre de 2023 a direção e coordenação da frota automóvel da SRAPA passou a ser efetuada pelo Gabinete da Secretária Regional, tendo sido implementado um novo sistema de gestão da frota automóvel centralizado. Este sistema exige que os veículos sejam requisitados com alguma antecedência, permitindo um planeamento mais eficaz das necessidades de viaturas. Internamente, a calendarização das requisições, a coordenação com as restantes unidades orgânicas e a articulação com o Gabinete da Secretária Regional são efetuadas pela DPG, que procede também à verificação dos boletins diários de circulação e à sua confrontação com as requisições.



7.AVALIAÇÃO FINAL

Execução das Atividades Planeadas em 2024

Em 2024, a Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) concretizou integralmente as atividades previstas no seu Plano de Atividades. Este cumprimento foi possível graças ao elevado profissionalismo, dedicação e espírito de missão demonstrados pelos seus recursos humanos, cuja competência tem sido essencial para assegurar o cumprimento das atribuições definidas na Lei Orgânica e a concretização dos objetivos estabelecidos no programa de Governo. Apesar do desempenho positivo, identificam-se áreas que necessitam de aperfeiçoamento, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Execução Orçamental

No que se refere à gestão financeira, a execução do orçamento do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) em 2024 registou um desempenho superior ao de 2023. No entanto, verificaram-se desafios na obtenção atempada de orçamentos e pareceres, bem como atrasos no início dos procedimentos administrativos, fatores que condicionaram a sua plena execução. Consequentemente, algumas responsabilidades financeiras transitaram para o ano seguinte, refletindo a necessidade de um acompanhamento rigoroso e de uma maior eficiência na tramitação dos processos financeiros e administrativos.

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM) 1

No âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM 1), foi desenvolvido um modelo de avaliação baseado no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o qual integrou objetivos estratégicos e operacionais definidos para todas as unidades orgânicas da DROTe. Este modelo permitiu aferir o desempenho global da Direção Regional, assegurando que os serviços prestados se mantêm alinhados com as diretrizes institucionais e as expectativas dos cidadãos.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a menção qualitativa de "**Desempenho Bom**" deve ser atribuída às entidades que atingem ou superam os seus objetivos estratégicos. Em 2024, a DROTe estabeleceu 10 objetivos operacionais no âmbito do QUAR, dos quais 10 foram superados, resultando numa taxa de realização de **117%**. Considerando os resultados alcançados, propõe-se a atribuição da menção qualitativa de "**Desempenho Bom**", em conformidade com o referido enquadramento legal.

Este desempenho reflete o compromisso contínuo da DROTe na melhoria da eficiência e eficácia dos seus serviços, contribuindo para uma gestão territorial mais sustentável e para a valorização dos recursos da Região Autónoma da Madeira.

8. ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA

STAKEHOLDER		UNIDADE ORGÂNICA DA DROTE	
DESIGNAÇÃO	SIGLA	DSOTU	DSIGC
Direção-Geral do Território	DGT	✓	✓
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	IGAMAOT	✓	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	IFCN	✓	✓
Instituto Hidrográfico	IH		✓
Administração Central		✓	✓
Administração Local		✓	✓
Administração Regional		✓	✓
Centros de Investigação			✓
Entidades Privadas		✓	✓
Estabelecimentos de Ensino			✓
Observatórios		✓	✓
Tribunais			✓

9. ANEXO II – MODELO DE INQUÉRITOS AOS UTENTES

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES

A sua opinião é essencial para a melhoria dos nossos serviços.

Responda às questões assinaladas com um "X" a que a achar mais apropriada em termos de satisfação.

1 – Muito insatisfeito 7 – Muito satisfeito

	Satisfação						
	1	2	3	4	5	6	7
1 – funcionalidade e comodidade das instalações							
2 – Tempo de espera até ser atendido							
3 - Satisfação global com o atendimento							
4 – Fornecimento da informação pretendida							
5 – Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)							
6 - Competência/Conhecimento técnicos dos colaboradores							
7 – Simpatia e cortesia dos colaboradores							
8 – Prazos de fornecimento							
9 – Cumprimento de prazos							
10 – Qualidade do serviço prestado							

Se pretender abordar alguma outra questão ou apresentar sugestões que considere importantes para a melhoria da nossa qualidade de serviço, utilize por favor o espaço seguinte:

Caso o espaço não seja suficiente, poderá anexar outras folhas

Preenchimento Facultativo:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone: _____

Data: _____

10. ANEXO III – INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

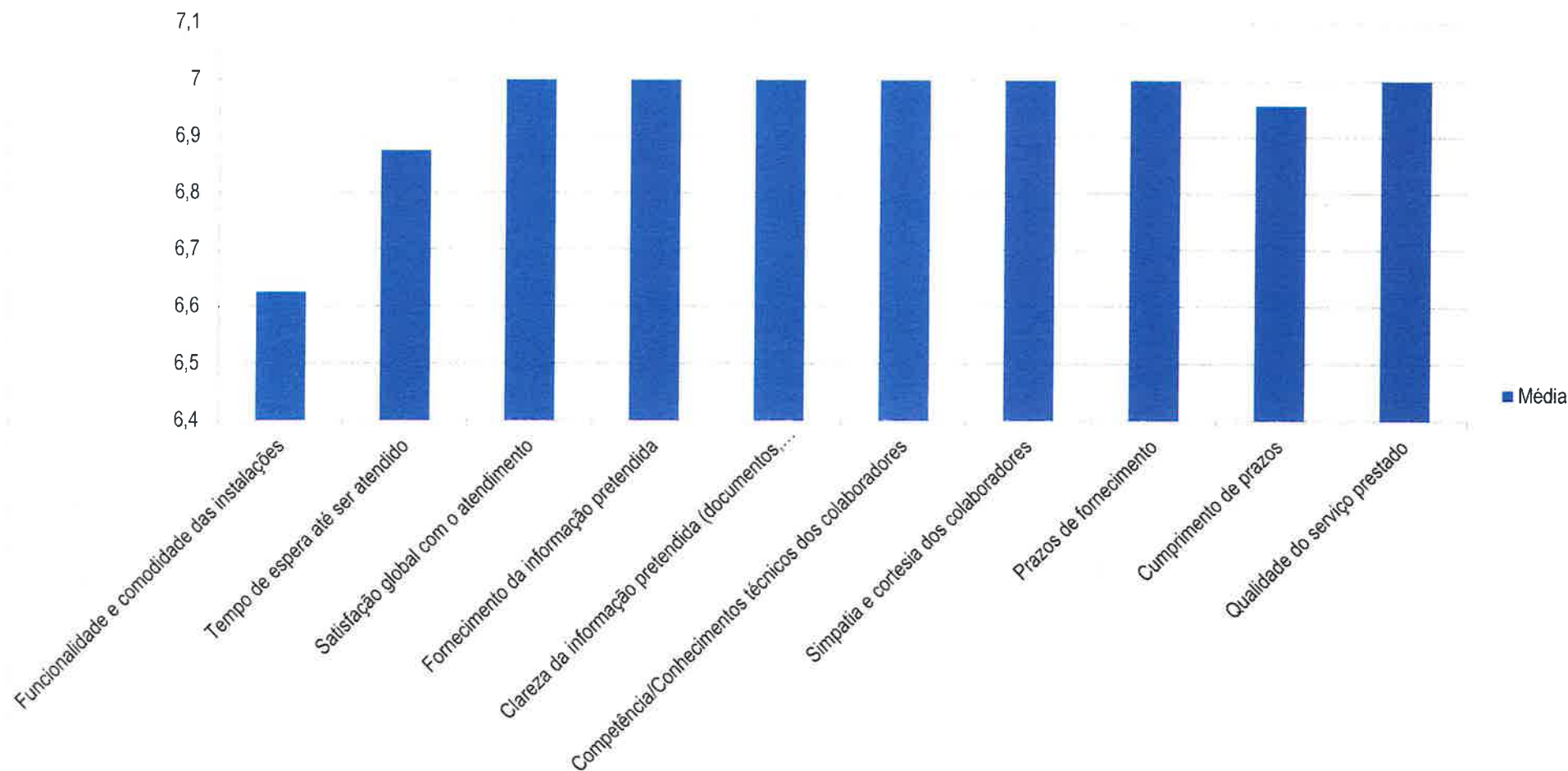
	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Média	6,625	6,875	7	7	7	7	7	7	6,9565217	7
Inq.1	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.2	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.3	7	7	7	7	7	7	7			7
Inq.4	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.5	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.9	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.10	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.11	4	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.12	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.13	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.14	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.15	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.16	6	7	7	7	7	7	7	7	6	7
Inq.17	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.18	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/ Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.19	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.20	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.21	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.22	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.23	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.24	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.25	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.26	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.27	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.28	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7





Média



11.ANEXO IV – BALANÇO SOCIAL

1	RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	6	9	9	4							28
		M	2	8	11	7							28
		T	8	17	20	11	0	0	0	0	0	0	56
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H		8	9	4							21
		M		7	10	7							24
		T	0	15	19	11	0	0	0	0	0	0	45
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	6										6
		M	2										2
		T	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H			1								1
		M			1								1
		T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H		1									1
		M											0
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.1.7	Outros	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.5	Total		8	16	21	11	0	0	0	0	0	0	56

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos			0
	25-29	1		1
	30-34	1	3	4
	35-39	2	2	4
	40-44	6	3	9
	45-49	10	4	14
	50-54	2	6	8
	55-59	4	4	8
	60-64	2	3	5
	65-69		3	3
	70 e mais			0
1.3	Nível médio etário:	<u>Soma das idades</u> Total de efectivos		49
	Nível médio etário masculino =	47		56
	Nível médio etário feminino =	51		

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	Até 5 anos	9	6	15		5	3	7							15
	5-9	1	3	4		2	2								4
	10-14			0											0
	15-19	5	4	9	1	2	4	2							9
	20-24	8	5	13	5	4	4								13
	25-29	2	4	6	2		4								6
	30-35	1	2	3		2		1							3
	Mais de 36	2	4	6		2	3	1							6
1.5	Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 18$														56
	Nível médio de antiguidade masculino = 16														
	Nível médio de antiguidade feminino = 20														



1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE			0
1.6.2	Dos PALOP			0
1.6.3	Do Brasil			0
1.6.4	De outros países			0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência			0

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade		1	1	2%
	6 anos de escolaridade		2	2	4%
	9 anos de escolaridade	1	4	5	9%
	11 anos de escolaridade			0	0%
	12 anos de escolaridade	11	9	20	36%
	Bacharelato ou curso médio			0	0%
	Licenciatura	15	12	27	48%
	Mestrado			0	0%
	Doutoramento	1		1	2%



1.9	ADMISSÕES (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H		1		1							2
		M		1		3							4
		T	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	6
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros	H	1	1									2
		M											0
		T	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.9.5	Total		1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	8

1.10	SAIDAS (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.2	Com contrato	H		1	2								3
		M		1									1
		T	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	4
1.10.3	Outros	H											0
		M	1										1
		T	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.10.4	Total		1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5



1.11	MOTIVO DAS SAIDAS DOS TRABALHADORES NOMEADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.11.1	Falecimento											0
1.11.2	Exoneração											0
1.11.3	Aposentação											0
1.11.4	Limite de idade											0
1.11.5	Aposentação compulsiva											0
1.11.6	Demissão											0
1.11.7	Mútuo acordo											0
1.11.8	Outros											0
1.11.9	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.1	Falecimento											0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação											0
1.12.1.3	Outras causas de caducidade											0
1.12.2	Revogação											0
1.12.3	Resolução											0
1.12.4	Denúncia											0
1.12.5	Outros	1	2	2								5
1.12.6	Total	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5



1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes		
1.13.2	Não abertura de procedimento		
1.13.3	Impugnação do procedimento		
1.13.4	Outras		

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	5	3	3								11
		M	1	2	6	1							10
		T	6	5	9	1	0	0	0	0	0	0	21
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	TOTAL		6	5	9	1	0	0	0	0	0	0	21

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido			6	3							9
1.15.2	Horário flexível		17	1	1							19
1.15.3	Horário desfasado											0
1.15.4	Jornada contínua			13	7							20
1.15.5	Trabalho por turnos											0
1.15.6	Trabalhador-estudante											0
1.15.7	Tempo parcial											0
1.15.8	Isenção de horário	8										8
1.15.9	Adaptabilidade											0
1.15.10	Teletrabalho											0
1.15.11	Total	8	17	20	11	0	0	0	0	0	0	56





1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H
		M
		T 0
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H
		M
		T 0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H
		M
		T 0
1.16.4	Trabalho noturno	H
		M
		T 0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H
		M
		T 0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H
		M
		T 0
1.16.7	Em dias feriados	H
		M
		T 0

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1	Casamento	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H				14							14
		M											0
		T	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	14
1.17.3	Nascimento	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.4	Falecimento de familiar	H			5								5
		M				2							2
		T	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	7
1.17.5	Doença	H	2	15	41								58
		M			60	30							90
		T	2	15	101	30	0	0	0	0	0	0	148
1.17.6	Doença prolongada	H											0
		M			290								290
		T	0	0	290	0	0	0	0	0	0	0	290
1.17.7	Assistência a familiares	H			32								32
		M		18		10							28
		T	0	18	32	10	0	0	0	0	0	0	60
1.17.8	Trabalhador-estudante	H											0
		M				14							14
		T	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	14
1.17.9	Por conta do período de férias	H	5	5,5	15								25,5
		M	2	13	19,5	25							59,5
		T	7	18,5	34,5	25	0	0	0	0	0	0	85
1.17.10	Por perda de vencimento	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras	H											0
		M		2	1	2							5
		T	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	5
1.17.14	Total	H	7	20,5	93	14	0	0	0	0	0	0	134,5
		M	2	33	370,5	83	0	0	0	0	0	0	488,5
		T	9	53,5	463,5	97	0	0	0	0	0	0	623



	HORAS NÃO TRABALHADAS		Díngente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistent e técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18													
1.18.1	Actividade sindical	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.18.2	Greve	H											0
		M			1								1
		T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	995 290,73
2.2	Trabalho suplementar	
2.3	Trabalho noturno	
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	
2.5	Disponibilidade permanente	
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	
2.8	Fixação na periferia	
2.9	Trabalho por turnos	
2.10	Abono para falhas	854,43
2.11	Participação em reuniões	
2.12	Ajudas de custo	4 941,56
2.13	Transferências de localidade	
2.14	Representação	28 638,91
2.15	Secretariado	233,26
2.16	Outros	354 448,87
2.17	Total	1384407,76
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida =</i> <i>Menor remuneração base líquida</i>	3,7

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	0				0			
3.1.2	Número de acidentes com baixa	0				0			
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	0				0			
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0			
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0				0			
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0				0			
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0			
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0				0			
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0				0			

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1			
3.2.2			
3.2.3			
3.2.4			
3.2.5			

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	
3.3.1.2	Exames periódicos	
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	





3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	

3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
-----	---	--

3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	
3.7.4	Outros custos	

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL											
	DURAÇÃO DAS AÇÕES	Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas			120 horas ou mais		
4.1	Número total de ações	6										
4.1.1	Número de ações internas	6										
4.1.2	Número de ações externas											
	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	1	3	2	1	0	0	0	0	0	0	7
4.2.1	Número de participantes em ações internas		3	2								5
4.2.2	Número de participantes em ações externas											0
4.3	Número total de horas	21	42	49	42	0	0	0	0	0	0	154
4.3.1	Número de horas em ações internas	21	42	49	42							154
4.3.2	Número de horas em ações externas											0
4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO						Valor em euros					
4.4.1	Custos em ações internas											
4.4.2	Custos em ações externas											



5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	5 428,26
5.2	Abono de família	6 098,29
5.3	Subsídio de educação especial	
5.4	Subsídio mensal vitalício	
5.5	Subsídio de funeral	
5.6	Subsídio de refeição	70 164,00
5.7	Subsídio por morte	
5.8	Outras	
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	
5.9.2	Refeitórios	
5.9.3	Infantários	
5.9.4	Colónias de férias	
5.9.5	Apoio a estudos	
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	
5.9.7	Outras	

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	2
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
6.2.2	Número total de votantes	
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	
6.3.4.2	Repreensão escrita	
6.3.4.3	Multa	
6.3.4.4	Suspensão	
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	



13. ANEXO V – RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP-RAM 3

RECURSOS HUMANOS	SIADAP 2023-2024			
	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
Dirigentes - Superior 1º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Dirigentes - Superior 2º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Dirigentes - Intermédio 1º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Dirigentes - Intermédio 2º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Técnicos superiores	1	1	13	1
Assistentes técnicos	5	0	13	0
Assistentes operacionais	3	2	5	1
Coordenador Técnico	1	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	0	0
TOTAL	10	3	21	2

NOTA:

No biênio 2023-2024 relevaram nota 2 Técnicos Superiores e 4 Assistentes Técnicos, nos termos do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual.

Data: 24/03/2025
Versão: V1

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, PAISAGEM E DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRÁFICA E CADASTRAL	100%	128%
OE2:	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO	100%	114%
OE3:	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	100%	109%
Objetivos Operacionais (OP)			

EFICÁCIA

OE1	OP1: CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL										Ponderação:	30%
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind-1	Número de municípios em processo de Classificação e Qualificação do Solo, com o apoio da DROTe				5	1	6	100%	7	140%	Superou	40%

OP1		OP2: OPERACIONALIZAR O NOVO REGIME JURÍDICO DO CADASTRO PREDIAL NA RAM									Grau de Realização do OP1		140%
											Peso:	10%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind. 2	Data de disponibilização aos cidadãos e Técnicos de Cadastro Predial da plataforma digital do Sistema Regional de Informação Cadastral - SRIC				31/03/2024		31/01/2024	100%	15/01/2024	132%	Superou	32%	

OE1	OP3: Expandir a Cobertura Cadastral na RAM									Grau de Realização do OP2		132%
Indicadores									Peso:	10%		
Ind.3	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Data de abertura ao público dos balcões BUPI (Balcão Único do Prédio (BUPI))			01/04/2024		15/02/2024	50%	01/03/2024	117%	Superou	17%	
Ind.4	Número de ações presenciais de divulgação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada			22		28	50%	30	136%	Superou	36%	

OP1	OP4: PRODUÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA DE BASE								Grau de Realização do OP3		127%
Indicadores									Peso:	20%	
Ind 5	Data de início dos trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas construções e infraestruturas e novos Ortofotomapas para as ilhas da Madeira e Porto Santo			Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
				30/07/2024		01/06/2024	100%	15/06/2024	119%	Superou	19%

OP1	OP5: CARACTERIZAR O TERRITÓRIO COM CARTOGRAFIA DE USO / OCUPAÇÃO DO SOLO									Grau de Realização do OP4		119%
Indicadores										Peso:	20%	
		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
110.5	Data de conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM				30/08/2024		01/04/2024	100%	23/04/2024	121%	Superou	21%

EFICIÊNCIA

021	OP6: AGILIZAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO CADASTRAL										Ponderação:	30%
Indicadores											Peso:	60%
		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Unid /	Tempo médio (nº de dias) de resolução de processos SRIC				60		30	100%	33	123%	Superou	23%

OP2:	OP7: GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS								Grau de Realização do OP6		123%
									Peso:	20%	
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Tempo médio (nº de dias) encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios do uso, ocupação e transformação do solo.			10		4	100%	5	121%	Superou	21%

012	OP8: ASSEGURAR A HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM	Grau de Realização do OP7									121%	
		Passo 1									20%	
Indicador 25		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Indicador 2	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias				85%		106%	100%	85%	100%	Atingiu	0%
									Grau de Realização do OP8		100%	

1001

QUALIDADE

QUALIDADE											Ponderação:	40%
OE3:	OP9: PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTE										Peso:	50%
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	Percentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/específico			50%		63%	100%	57%	114%	Superou	14%	
										Grau de Realização do OP9		114%

OP10: MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO											Peso:	50%
OE3:												
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)				6		8	20%	7	112%	Superou	17%
Ind.12	Elaboração um manual de procedimentos para a nova plataforma digital do Sistema Regional de Cadastro Predial				1		1	30%	1	100%	Atingiu	0%
Ind.13	Nº de novos serviços digitais disponibilizados				5		6	50%	6	100%	Superou	60%
										Grau de Realização do OP10		100%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%		Eficiência Ponderação: 30%
	Quantitativa	117%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA				38,6%			
OP1	30%	30%	9%	140%	42%	Superou	RELEVANTE
OP2		10%	3%	132%	13%	Superou	RELEVANTE
OP3		20%	6%	127%	25%	Superou	RELEVANTE
OP4		20%	6%	119%	24%	Superou	RELEVANTE
OP5		20%	6%	121%	24%	Superou	RELEVANTE
EFICIÊNCIA				35,3%			
OP6	30%	60%	18%	123%	74%	Superou	RELEVANTE
OP7		20%	7%	121%	24%	Superou	RELEVANTE
OP8		20%	6%	100%	20%	Atingiu	RELEVANTE
QUALIDADE				43,5%			
OP9	40%	50%	20%	114%	57%	Superou	RELEVANTE
OP10		50%	20%	103%	52%	Superou	RELEVANTE
Total	100%			Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		101%	

[Signature]

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2023	Efetivos 31.12.2022	Previstos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
	4	51	4	54	52	54	52	61	61	61

RECURSOS FINANCIEROS

Designação	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
				30.06.2024	30.09.2024	31.12.2024		
Orçamento de Funcionamento (OF)	1 741 841,00 €	4 750,00 €	1 769 841,00 €	751 140,10 €	1 168 551,51 €	1 672 870,20 €	95 850,80 €	95%
Despesas C/Possíveis	1 700 841,00 €	0,00 €	1 718 841,00 €	747 158,44 €	1 154 110,86 €	1 655 164,79 €	63 676,21 €	96%
Aquisição de Bens e Serviços	11 500,00 €	2 275,00 €	41 500,00 €	4 761,21 €	7 684,66 €	16 772,48 €	24 727,52 €	40%
Outras despesas correntes	9 500,00 €	2 275,00 €	9 500,00 €	1 256,00 €	1 558,00 €	2 052,93 €	7 447,07 €	22%
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Orçamento de Investimento (OI)	1 158 389,00 €	66 638,88 €	1 072 701,00 €	42 228,21 €	118 680,79 €	144 888,02 €	928 142,98 €	13%
Despesas C/Possíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Aquisição de Bens e Serviços	609 932,00 €	52 886,56 €	655 800,00 €	29 647,51 €	106 615,11 €	128 129,12 €	527 676,88 €	20%
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Despesas de Capital	461 457,00 €	13 752,32 €	476 095,00 €	12 580,68 €	12 065,68 €	16 428,90 €	400 466,10 €	4%
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Total (OF+OI+OV)	2 900 230,00 €	71 388,88 €	2 842 542,00 €	795 368,31 €	1 287 232,31 €	1 818 548,22 €	1 023 991,78 €	64%

Ref.º	Descritivo	Unidade(º) Orgânica(º) Responsável(º)s	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	Justificação do resultado
Ind1	Número de municípios em processo de Classificação e Qualificação do Solo, com o apoio da DROTe	DSOTU	N.º de municípios em processo de Classificação e Qualificação do solo com o apoio da DROTe	Plataforma de gestão documental IDOK	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Dos 11 concelhos da RAM, 7 concelhos iniciaram a processo de classificação e qualificação do solo, com o apoio da DSOTU
Ind2	Data de disponibilização aos cidadãos e Técnicos de Cadastro Predial da plataforma digital do Sistema Regional de Informação Cadastral - SRIC	DSIGC	Data de disponibilização aos cidadãos e técnicos de Cadastro Predial da Plataforma SRIC	Plataforma SRIC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	A data de disponibilização ao técnico de cadastro predial da DRPA foi a 15-01-2024
Ind3	Data de abertura ao público dos balcões BUPI (Balcão Único do Predio (BUP))	DSIGC	Data de abertura ao público dos Balcões BUPI	Plataforma BUPI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Apesar da plataforma BUPI estar apenas disponível a 01-04-2024, os balcões BUPI nos concelhos de Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz e São Vicente abriram a 01-03-2024 com o intuito de sensibilizar e informar a população
Ind4	Número de ações presenciais de divulgação do sistema de Informação Cadastral simplificada	DSIGC	N.º de ações presenciais de divulgação do sistema de Informação Cadastral simplificada	Registo e controlo interno	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	O elevado n.º de solicitações levou a DROTe a promover mais ações de informação e divulgação do que as programadas
Ind5	Data de início dos trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas: construções e infraestruturas e novos Ortofotoimagens para as ilhas da Madeira e Porto Santo	DSIGC	Requisitos para a realização dos trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas: construções e infraestruturas e novos Ortofotoimagens para as ilhas da Madeira e Porto Santo	Relatório interno	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Os trabalhos de validação da cartografia (NdD1) dos temas: construções e infraestruturas e novos Ortofotoimagens para as ilhas da Madeira e Porto Santo iniciaram-se a 15-07-2024, depois de estabelecido a distribuição das tarefas entre os trabalhadores da DIG
Ind6	Data de conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM	DSIGC	Data de conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM	Controlo interno e disponibilização no GeoPortal	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	A conclusão da cartografia de uso e ocupação do solo da RAM terminou a 23-04-2024, trabalho desenvolvido pela DIG
Ind7	Tempo médio (nº de dias) de resolução de processos SRIC	DSIGC	Σ anual do n.º dias de resolução de processos SRIC	Plataforma SRIC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	A modernização administrativa e desmatrialização dos processos encurtam o prazo de resolução dos processos SRIC
Ind8	Tempo médio (nº de dias) de encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou alteração nos domínios de uso, ocupação e transformação do solo	DSOTU	Σ anual do n.º de dias para encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios de uso, ocupação e transformação	Plataforma de gestão documental IDOK e controlo interno	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	O tempo médio de encaminhamento ou resposta a pedidos de informação ou parecer nos domínios de uso, ocupação e transformação do solo foi de 5 dias, devido desmatrialização e gestão dos processos na plataforma IDOK
Ind9	Taxa de cartografia homologada no prazo de 60 dias	DSIGC	Σ anual da taxa de cartografia homologada no prazo de 60 dias	Plataforma de homologação de cartografia	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	No ano de 2024 não houve registo de pedidos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem.
Ind10	Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado / turno/específico	DROTe	Porcentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido / desfasado / turno específico	Lista de regimes de trabalho da DROTe, arquivada no GRH da SKAPA	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	57% dos colaboradores da DSPC tem horários flexíveis ou jornada contínua de modo a permitir conciliar a vida profissional com as responsabilidades profissionais. Nos restantes casos sempre que solicitado e devidamente justificado, atendeu-se às necessidades individuais de cada trabalhador
Ind11	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos. (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)	DROTe	Σ anual do Satisfação dos utentes obtida mediante inquéritos	Inquérito recolhido no atendimento, arquivados na DROTe	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Os inquéritos de satisfação dos utentes relativamente aos serviços da DROTe, ao nível da satisfação, na sua totalidade responderam muito bom ou excelente.
Ind12	Elaboração unitária dos procedimentos para a nova plataforma digital do sistema regional de Cadastro Predial	DSIGC	Elaboração dos procedimentos para a nova plataforma digital do SRIC	Manual disponibilizado aos trabalhadores da Divisão de cadastro, arquivado em DROTe	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Foi elaborado um manual de procedimento de apoio a manutenção da plataforma SRIC
Ind13	Nº de novos serviços digitais disponibilizados	DSIGC	N.º de novos serviços digitais disponibilizados	Plataforma Geoportal, SRIC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes	Foram disponibilizados novos serviços digitais na plataforma SRIC e Geoportal IRIG

10/10